



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1423

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Departamento Tributário	11
Editais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1423

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

“ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055, DE 03 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, ALÉM DAQUELAS INERENTES AO CARGO.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O artigo 4º da Lei Complementar nº 055, de 03 de abril de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único - O servidor efetivo ocupante de função gratificada deverá cumprir obrigatoriamente jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser convocado sempre que houver interesse e necessidade da Administração.”

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos onze dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.256 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CHRISTINA CARDOSO E BARNABÉ ALVES CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele

sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública o Instituto Christina Cardoso e Barnabé Alves Cardoso, situado em Igarapava/SP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional de pessoas sob o nº 57.638.136/0001-49.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos onze dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.257 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.243, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA ADEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1.243, de 21 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária específica para apoio ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme Plano de Trabalho nº 0004/2025 - SMS, com a seguinte classificação:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0150.2579.0000 - Emenda Parlamentar - Portaria GM/MS 7573 de 14/07/2025
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	05
Vínculo	301 - 058



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1423

Página 3 de 12

Valor do Crédito	R\$ 100.000,00
------------------	----------------

”

Art. 2º. Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei nº 1.243, de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos onze dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

CHEFE DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 9.772 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS DOS
SERVIDORES (CRAS) DO
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, PARA O
MANDATO DE 2025/2027.**

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal nº 3.034 de 22 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores, efetivos e estáveis, para compor o Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores (CRAS) do Poder Executivo Municipal, pelo período de 02 (dois) anos:

MEMBROS			
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO CRAS
CAUE RAMICELI MEDEIROS	111482-1	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	TITULAR
MARIA FERNANDA BORTOLETO	160-1	ENGENHEIRA CIVIL	SUPLENTE
BRUNA BIZARRO MENEZES	112710-1	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	TITULAR
SELSON FONSECA DA SILVA	5000-1	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	SUPLENTE
DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA	112710-1	PSICOLOGO	TITULAR
JESSICA FERREIRA BRANQUINHO	111106-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SUPLENTE
TALITA ASSANO MALAGUTTI KODAMA	110807-1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TITULAR
RAQUEL MARTINS FERREIRA	110791-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SUPLENTE
ANA CARLA NASSIF MOREIRA	7042-1	FISIOTERAPEUTA	TITULAR
CAROLINA PINHEIRO BICHUETTE MOREIRA	9004-1	CIRURGIÃO DENTISTA	SUPLENTE

Art. 2º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados “serviços relevantes ao Município”, nada percebendo seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1423

Página 4 de 12

Outros atos oficiais

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025 PARA APRECIÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

Igarapava (SP), aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, nas dependências da Casa da Cultura de Igarapava – local utilizado excepcionalmente devido às reformas na Câmara Municipal – realizou-se Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025, conforme previsto no artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, com o objetivo de garantir a transparência na gestão dos recursos públicos aplicados em saúde. A apresentação foi iniciada pela técnica do Departamento Municipal de Saúde, Sra. Andréia Francisco de Paula, que abordou os dados financeiros e orçamentários do período compreendido entre 01 de maio e 31 de agosto de 2025. A condução geral da audiência ficou a cargo da Diretora de Saúde, Sra. Marisa Pinheiro Alves Ferreira, que coordenou os encaminhamentos e conduziu os esclarecimentos junto aos participantes. Durante a exposição, foram apresentados os seguintes dados: A arrecadação do município no período foi de R\$ 39.455.461,56. A previsão mínima de aplicação na saúde, conforme determina a Constituição Federal, corresponde a 15% deste valor, ou seja, R\$ 12.060.569,64. No entanto, o valor efetivamente aplicado na área da saúde foi de R\$ 20.451.614,54, o que corresponde ao percentual de 25,44%, portanto acima do exigido legalmente. Ressalta-se que este valor é composto exclusivamente por recursos próprios do município, não incluindo os repasses federais e estaduais, os quais não são computados no cálculo mínimo constitucional. Quanto aos repasses de outras esferas, o município recebeu no mesmo período o montante de R\$ 3.012.027,90 em recursos federais e R\$ 702.241,80 em recursos estaduais. Além da apresentação financeira, foram demonstrados dados de produção de serviços prestados por todas as unidades de saúde do município, incluindo Santa Casa de Igarapava, Farmácia Municipal, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço Municipal de Fisioterapia, Serviço de Atendimento Domiciliar/192, Centro de Saúde, SAEC (inclusive o convênio com a Santa Casa de Ituverava), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Unidades Básicas de Saúde Vila Gomes,

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6797-5C31-5C04-D02C> e informe o código 6797-5C31-5C04-D02C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1423

Página 5 de 12

Saudade, Evaristo, Waldir e Valda, EMULTII, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Sala de Vacinas, Controle de Vetores e a Clínica Meu Pet. Estavam presentes todos os coordenadores dos setores vinculados ao Departamento Municipal de Saúde, que acompanharam a exposição e participaram dos esclarecimentos. Como membros do Conselho Municipal de Saúde, compareceram representantes do governo municipal e de prestadores de serviço. Durante a audiência, um servidor municipal realizou um questionamento acerca do fluxo de agendamento de exames e consultas por meio do SAEC, sendo respondido prontamente pela equipe técnica, que esclareceu os processos atualmente utilizados e mencionou ações futuras para aperfeiçoamento deste atendimento. A audiência foi encerrada com a exibição de um vídeo institucional apresentando as principais ações executadas no segundo quadrimestre de 2025, reforçando os investimentos e os resultados obtidos pela gestão da saúde municipal. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Andréia Francisco de Paula lavrou a presente ata, a qual dou fé. Igarapava (SP), 13 de novembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6797-5C31-5C04-D02C> e informe o código 6797-5C31-5C04-D02C





DIÁRIO OFICIAL

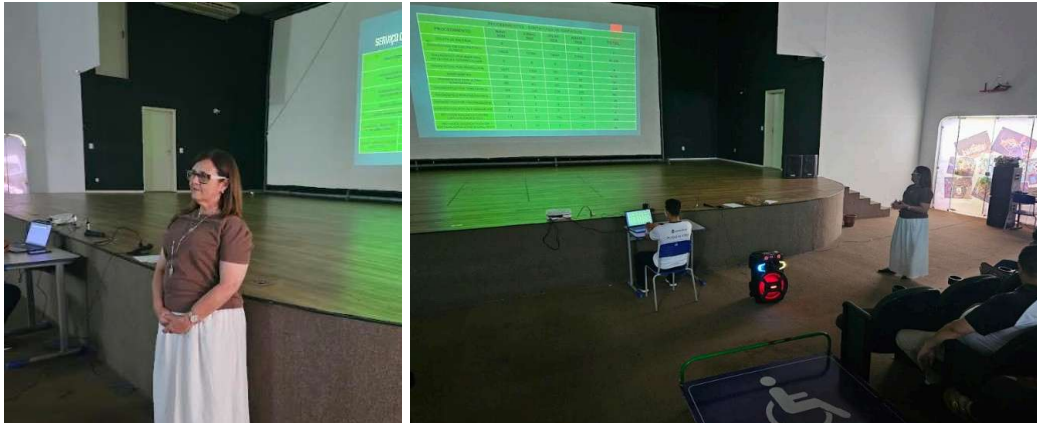
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1423

Página 6 de 12



FARMÁCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA				
ATENDIMENTO FARMÁCIA 2º Quadrimestre 2025				
	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25
REMUME	4.981	5.950	5.752	5.42
AÇÃO JUDICIAL	204	201	209	206
ALTO CUSTO	1.042	1.055	1.055	1.055

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROCEDIMENTO	MAIO 2025	JUNHO 2025	JULHO 2025	AGO 2025
ELABORAÇÃO DE OFÍCIOS	58	57	47	38
RESPOSTAS À PROMOTORIA	2	2	3	2
RESPOSTAS AO JUDICIÁRIO	1	0	0	1
LOCALIZAÇÃO DE RÉUS, TESTEMUNHAS OU VÍTIMAS	8	7	8	2
RESPOSTA AO TRIBUNAL DE CONTAS	0	0	0	0
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	8	4	0	3
OUVIDORIAS	0	1	1	1
PROCESSAMENTO DE DADOS/ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS	4	4	4	4
ELABORAÇÃO DE FOLHA DE FREQUÊNCIA	2	2	2	2
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	21	27	24	38
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	1	1	1	1

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6797-5C31-5C04-D02C> e informe o código 6797-5C31-5C04-D02C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1423

Página 7 de 12



LISTA DE PRESENÇA
 AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 2º QUADRIMESTRE 2025

Seqüência	Nome	Assinatura
01	Andressa F. Paula	[Assinatura]
02	Isacete Pereira	[Assinatura]
03	Yone Iluécia Cândido	[Assinatura]
04	Hugo Vinícius P.	[Assinatura]
05	Isabel C. Manso	[Assinatura]
06	Sérgio Eli Vieira	[Assinatura]
07	Marcos B. Sobrinho	[Assinatura]
08	Pauline D. B. Gallis	[Assinatura]
09	Rimata Bernarckis Louder	[Assinatura]
10	Eliete Rodrigues	[Assinatura]
11	Winnian S. P. de Souza	[Assinatura]
12	Idelma Pereira Amuniação	[Assinatura]
13	Marcia Rayna de Souza	[Assinatura]
14	Mara Rubra Severina Sales	[Assinatura]
15	Antônio A. C. Vasconcelos	[Assinatura]
16	Viktor C. Souza	[Assinatura]
17	Cezar Belduino Rufociano	[Assinatura]
18	Carolina P. B. Huette M	[Assinatura]
19	Jéssica Ap. Ferrino Amello	[Assinatura]
20	Andréz Oaleiro Drumon	[Assinatura]
21	Graselle N. Santos	[Assinatura]

Assinado por 1 pessoa: ANDREA FRANCISCO DE PAULA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1.doc.com.br/verificacao/6797-5C31-5C04-D02C> e informe o código: 6797-5C31-5C04-D02C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1423

Página 8 de 12



LISTA DE PRESENÇA
 AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 2º QUADRIMESTRE 2025

Seqüência	Nome	Assinatura
01	Luiza Helena Romalho Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Kelly Gomes Bellido	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Daniela Ap P Brancas	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Calmo Rantimo	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Ubirio de Oliveira Lima	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Deira Fabiane P Roxas	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Luciano Luiz de Mendonça	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Olego Henrique de Mendonça	<i>[Handwritten Signature]</i>
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6797-5C31-5C04-D02C> e informe o código 6797-5C31-5C04-D02C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1423

Página 9 de 12

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2022 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES do Contrato em epígrafe, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FORNECIMENTO DE URNAS, REALIZAÇÃO DE TANATOPRAXIA E TRANSLADO) A FIM DE ATENDER SITUAÇÕES DE MORTE OCORRIDAS EM FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir da data do dia 07/12/2025, com término no dia 06/12/2026
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social 279 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social 282 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	Thalita Russo Olegario
FISCAL DO ADITIVO	Bruna Junqueira Lima Costa
CONTRATADA – SIRLEY PERIM DERIGO & CIA LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 440/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	12/11/2025
VALOR DO ADITIVO	R\$ 85.863,70 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1423

Página 10 de 12

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 416, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA
CONCEDIDA A SERVIDORA
CAMILA REGINA RAMOS.**

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica cessada a Função Gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO a servidora efetivo CAMILA REGINA RAMOS retornando para seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 18.10.2025 revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1423

Página 11 de 12

Departamento Tributário

Editais



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - IGARAPAVA - SP

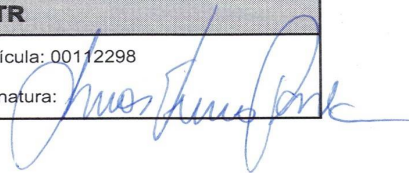
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, de 14 de Novembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE ADRIANO MARTINS (ESPÓLIO DE)	032.786.628-49	6503/00037/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Lucas Vieira Penha	Matrícula: 00112298
Cargo: Auditor Fiscal da Receita Municipal / 9580	Assinatura: 

Data de afixação: 14/11/2025

Data de desafixação: 29/11/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1423

Página 12 de 12



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - IGARAPAVA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 14 de Novembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AURORA ZILLI DE CASTRO (ESPÓLIO DE)	153.035.548-64	6503 /00006/2025
AURORA ZILLI DE CASTRO (ESPÓLIO DE)	153.035.548-64	6503 /00007/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Lucas Vieira Penha	Matrícula: 00112298
Cargo: Auditor Fiscal da Receita Municipal / 9580	Assinatura:

Data de afixação: 14/11/2025

Data de desafixação: 29/11/2025